

Fórum Consultivo OEA – 2021

Minuta de Reunião

Reunião 01/2021

Data: 02/02/2021

Local: Vídeo conferência

Participantes:

RFB: Elaine Costa, Luciana Werner e Fabiano Diniz

AVON: Camila Correa

DHL: Homero Vecchi

GM: Lia Piccirilli

Abaixo pauta discutida entre os representantes do setor privado em conjunto com a RFB:

1. Revisão IN OEA 2021:

a) Requisitos de Segurança: A equipe do Fórum encaminhou material consolidado com todas as contribuições recebidas do setor privado para RFB.

b) Requisitos de Conformidade: A equipe do Fórum atualizou a equipe da RFB com os seguintes pontos:

- a. Foram recebidas 26 contribuições do setor privado;
- b. O material foi consolidado e analisado. Foi identificado que não haverá necessidade de realizar câmaras técnicas;
- c. A equipe do Fórum solicitou para RFB que seja encaminhada mensagem aos operadores agradecendo a participação e comunicando que não haverá câmaras técnicas;
- d. A equipe do Fórum enviará material consolidado para equipe da RFB.

2. Publicação portal OEA: Foi acordado com a equipe da RFB a necessidade da publicação dos seguintes materiais:

- a. Relatório das câmaras técnicas - Requisitos de Segurança;
- b. Resultado da revisão Requisitos OEA Conformidade.

3. Despacho sobre Águas: Sobre a publicação da IN RFB 2002 de 29/12/2020, que altera o artigo 17, inciso VII da IN SRF 680/06 foi esclarecido pela equipe da RFB:

- a. A nova redação do inciso VII da IN SRF 680/06 sinaliza a intenção de alargamento do escopo de utilização do registro antecipado para que os operadores OEA que utilizem o modal aéreo;
- b. Haverá necessidade da regulamentação deste benefício pela Coana e serão necessárias adequações sistêmicas.

4. QAA:

Atualização da versão: A equipe da RFB informou que houve atualização no módulo do portal único em 17 de janeiro e que entrou em produção uma nova versão do sistema OEA (QAA – Questionário de auto avaliação). Foi gerada uma nova versão do QAA, versão 3, vigente desde então.

A equipe da RFB reforçou:

- a. Todos os QAA total ou parcialmente preenchidos tornaram-se bloqueados para edição a partir daquela data.

- b. As informações e anexos não desapareceram, tudo estão armazenados no sistema OEA e o operador consegue acessá-los a qualquer momento;
- c. Para responder às dúvidas mais comuns e mostrar como encontrar as versões anteriores do QAA segue o link direto atualizado pela RFB:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/importacao-e-exportacao/oea/espaco-do-operador-oea/manutencao-do-qaa>

- 5. **Novos Benefícios OEA:** A equipe do Fórum juntamente com a equipe da RFB iniciou discussões sobre novos benefícios para operadores OEA. A equipe do Fórum trabalhará em proposta para apresentar a RFB considerando também as propostas já apresentadas.
- 6. **Fluxo de comunicação com Operadores OEA:** Foi acordado entre equipe da RFB e Fórum, a necessidade de estabelecer um plano de comunicação entre o ponto de contato da RFB e operadores OEA. O objetivo é que neste plano seja contemplado:
 - a. Periodicidade: Ponto de contato da RFB se apresentar anualmente para o operador OEA;
 - b. Forma: No contato inicial da RFB com o operador, definir a forma de comunicação (e-mail, telefone, entre outros).
- 7. A próxima reunião será em **23/02/21**.

Minuta compartilhada por correio eletrônico aos participantes. Caso não contestada em 48 úteis é considerada como documento fiel aos acontecimentos narrados acima.